

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.** Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2025, às vinte e uma horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Leandro José Hendges**, estando presentes os seguintes vereadores: Álvaro Luiz Pereira Sperb, Cristina Maria Boni, Genilson Antônio Padilha Secco, Gilmar Carvalho da Silva, Luís Carlos Moreira dos Santos, Maria Isabel Sczcesny de Freitas, Marcelo Lemos Machado, Milene Ulinoski Dylewski, Pedro Lúcio Silveira e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, convocada pelo Senhor Presidente com base no art. 138, III, do Regimento Interno, para apreciação exclusiva da matéria listada na Ordem do Dia da presente Sessão, tendo sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da última sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 116/2025, que “prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei 3.500, de 14/07/2015”.** Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 116/2025, o vereador Sidnei Nunes criticou a frequente realização de sessões extraordinárias, apontando desorganização do Executivo Municipal e falta de planejamento por parte deste, especialmente na prorrogação do Plano Municipal de Educação, vigente desde 2015, bem como o fato de que o referido plano teria validade apenas até 2025 e, portanto, era evidente que outro deveria ter sido feito antes que perdesse a validade, tendo salientado que os vereadores acabam votando projetos de lei em cima da hora, sem tempo adequado para análise, e alertado para a falta de responsabilidade compartilhada entre Legislativo Municipal e Executivo Municipal, bem como criticado a aprovação de prorrogações envolvendo servidores cedidos a outros municípios que não fazem os devidos repasses financeiros a Encruzilhada do Sul, gerando prejuízo ao contribuinte local, tendo também defendido mais autonomia e responsabilidade do Legislativo Municipal, cobrando mais postura crítica e planejamento para o bem do Município; que o vereador Pedro Lúcio Silveira reforçou a fala do vereador Sidnei Nunes, salientando a importância dos conselhos municipais, especialmente os de Educação e de Saúde, e destacando que essas questões de repasses e da necessidade de prorrogação do Plano Municipal de Educação já vinham sendo apontadas há muito tempo pelos conselhos, mas não foram tratadas com antecedência, que os conselhos não servem para criticar, mas para auxiliar na responsabilidade administrativa e financeira, e que suas advertências precisam ser levadas a sério; que o vereador Álvaro Sperb salientou que a situação quanto ao trâmite de projetos de lei na Câmara de Vereadores é grave, cobrou maior responsabilidade das comissões da Câmara de Vereadores, que devem ouvir conselhos, servidores e entidades afetadas antes de levar projetos ao plenário, especialmente os mais sensíveis, tendo destacado que em gestões anteriores, projetos polêmicos não eram votados sem diálogo prévio, prática que considera essencial, tendo demonstrado preocupação com informações contraditórias sobre pagamentos de servidores e afirmando que a falta de repasse entre municípios é algo sério, finalizando ao alertar que a Câmara de Vereadores não pode tratar essas questões com descuido, reforçando que isso compromete a credibilidade do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2025, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar, eu,....., Primeiro Secretário, superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....